



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE  
CONCORDIA - PORTARIAS**

**PORTARIA Nº 306 / 2020 - PORTARIAS/CON (11.01.04.49)**

**Nº do Protocolo: 23351.002833/2020-82**

**Concórdia-SC, 11 de agosto de 2020.**

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense - Campus Concórdia, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria no 104 de 28/01/2020 publicada no DOU de 29/01/2020, RESOLVE:

Art. 1º - **PRORROGAR PORTARIA Nº 297 / 2019**, que constituiu o Núcleo Docente Estruturante - NDE do Curso de Medicina Veterinária do IFC - Campus Concórdia, até 31/12/2020.

Art. 2º - Permanecem inalteradas as demais disposições contidas na PORTARIA Nº 297 / 2019.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor com data retroativa a 31/07/2020.

*(Assinado digitalmente em 12/08/2020 09:05 )*

RUDINEI KOCK EXTERCKOTER  
DIRETOR GERAL - TITULAR  
DG/CON (11.01.04.01)  
Matricula: 1602015

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **306**, ano: **2020**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **11/08/2020** e o código de verificação: **d21c0dd2a3**